



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Comissão Receptora e Escrutinadora

EDITAL 02/2019

Edital do processo eleitoral de escolha para Vice-Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) Unilab

INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão Receptora e Escrutinadora, criada para conduzir o processo eleitoral para a escolha de docentes para o cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, designada pela Portaria IH N° 01, 15 de janeiro de 2019, torna público o Edital de Abertura do Processo Eleitoral para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, com mandato, em acordo com o fim da gestão do coordenador, até 26 de novembro de 2020. O Edital de Eleição se regerá conforme o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, observados, em especial, o Art. 25 do Regimento Geral da Unilab e a Resolução CONSUNI n° 19, de 19 de junho de 2018 e seus anexos.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	22 de janeiro de 2019.
Inscrição dos candidatos, por meio de Ficha de Inscrição, assinada, enviada para os seguintes endereços eletrônicos: mih@unilab.edu.br e antoniovieira@unilab.edu.br	22 a 27 de janeiro de 2019, até às 23h59.
Publicação da lista final de candidatos.	28 de janeiro de 2019
Recursos às inscrições de candidaturas	29 de janeiro de 2019, até às 17h.
Debate com (e entre) Candidatos a ser realizado no Colegiado do MIH.	05 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 14h.
Início da votação.	05 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 14h30min.
Apuração dos votos.	05 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 15h30.

Divulgação do resultado parcial	05 de fevereiro de 2019, terça-feira, às 16h.
Recursos contra o resultado	06 a 10 de fevereiro de 2019, até às 17h.
Resultado do Recurso	11 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado final e ratificação do resultado pelo Colegiado do MIH.	12 de fevereiro de 2019, até às 17h.

1. DA ELEIÇÃO

1.1 A eleição ocorrerá em reunião colegiada com a participação dos candidatos inscritos e homologados no Edital nº 01/2019 – para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

1.2 Poderão se inscrever como candidatos(as) para o cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH): docentes com doutorado e em regime de dedicação exclusiva que exerçam suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), desde que não tenham impedimento legal.

1.2.1 A inscrição da candidatura será efetuada, por meio de Ficha de Inscrição, assinada e digitalizada, a ser preenchida pelo candidato/a e enviada para os e-mails: mih@unilab.edu.br e antoniovieira@unilab.edu.br com prazo final dia 27 de janeiro de 2019, até às 23h59.

1.2.2 O candidato/a terá que optar na Ficha de Inscrição pela concorrência ao cargo de Vice Coordenador/a.

1.2.3 A Comissão Receptora e Escrutinadora será a responsável pela confirmação dos nomes dos candidatos/as.

1.2.4 A Comissão Receptora e Escrutinadora poderá indeferir inscrições de candidaturas caso o/a candidato (a) não cumpra com os requerimentos para ser candidato/a durante o prazo estabelecido por este edital.

1.2.5 A forma de votação dos/das candidatos(as) ao cargo de Vice Coordenador/a será realizada de forma pública, em escrutínio secreto, na reunião do Colegiado do MIH a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, a partir das 14 horas, de modo a constituir o processo formal do edital Edital nº 01/2019.

2. DA CAMPANHA

2.1 É livre a campanha e propaganda devendo o(a) candidato(a), no entanto, abster-se de: (a) perturbar os trabalhos didáticos, científicos ou administrativos; (b) prejudicar a higiene e estética do campus; (c) utilizar carros de som e similares dentro do campus; (d) abordar os votantes nos dias da consulta, na proximidade da urna; (e) promover assédio, fofocas e intrigas que desqualificam os/as oponentes.

Parágrafo único. Caso algum (a) candidato(a) infrinja o disposto neste artigo, caberá à Comissão Receptora e Escrutinadora julgar o caso, podendo impugnar sua candidatura.

2.2 Será organizado pela Comissão Receptora e Escrutinadora um debate com (e entre) candidatos/as com tempo para que apresentem suas candidaturas e respondam a perguntas ao público presente.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 Poderão votar na eleição para Vice Coordenador/a do MIH os (as) servidores docentes efetivos que exercem suas funções no Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab.

3.2 Os votos válidos na eleição de que trata este edital corresponderão aos votos das categorias de docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes do MIH, integrantes do Colegiado.

3.2.1 Serão considerados votos válidos os votos atribuídos a/os candidatos(as) regularmente inscritos, excluídos os votos brancos e nulos.

3.2.2 Será considerada vencedor/a a candidatura para Vice Coordenador/a que alcançar o maior número simples de votos.

3.2.3 Em caso de empate ter-se-á por vencedor(a) o(a) docente mais antigo/a em exercício na UNILAB, e entre os de igual antiguidade, o mais idoso.

3.2.4 A votação ocorrerá em escrutínio secreto.

3.3.1 Para exercer o direito de voto, o(a) votante deverá se apresentar no local de votação munido de documento original de identificação com foto.

3.3.2 A apuração dos votos será feita pela Comissão Receptora e Escrutinadora e poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as) e pelos presentes devidamente autorizados.

3.4 Terminada a votação, proceder-se-á a apuração dos votos, sendo divulgado o resultado parcial da eleição no dia 05 de fevereiro de 2019, no mural da MIH no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecm no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

3.5 O resultado final será publicado no site da Unilab no dia 12 de fevereiro de 2019 e enviado ao Diretor do Instituto de Humanidades, após análises e resposta dos Recursos, caso houver.

4. DOS RECURSOS

4.1 Da publicação do resultado parcial caberá recurso a ser interposto até às 17 horas do dia 10 de fevereiro de 2019, junto à Comissão Receptora e Escrutinadora, acompanhados da justificativa do objeto da impugnação, com nome e número de SIAPE de servidor ou matrícula de estudante.

4.1.1 A comissão se responsabiliza por enviar uma confirmação de recebimento que servirá como comprovante do recurso.

4.2 As respostas aos recursos dirigidos à Comissão serão publicadas no dia 11 de janeiro de 2019, no mural do MIH e na página da Unilab.

4.3 O resultado final da consulta será publicado no dia 12 de fevereiro de 2019, a partir das 17 horas, no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação em no mural do MIH, no prédio do Campus Auroras, e, posteriormente, divulgados pela Assecom no site da universidade (<http://www.unilab.edu.br>).

<http://www.unilab.edu.br/>

Redenção, 22 de janeiro de 2019.

Comissão Receptora e Escrutinadora

Antonio Vieira da Silva Filho (Docente)

Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral (TAE)

Francisco Érick de Oliveira (Discente)

Comissão Receptora e Escrutinadora

Anexo I

Ficha de Inscrição para candidatos à eleição de Vice-Coordenador/a do MIH da Unilab

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

NOME COMPLETO:

CARGO (marcar apenas uma opção):

VICE-COORDENADOR/A ()

NOME:

SIAPE:

UNIDADE DE LOTAÇÃO:

TITULAÇÃO:

REGIME DE TRABALHO:

TEMP. INTEG. 40h () - TEMP. INTEG 20h () DED. EXCL. ()

() Declaro para os fins que li e concordo com os termos do Edital nº 01/2019, de 22 de janeiro de 2019, do processo eleitoral para a escolha do cargo de Vice Coordenador/a do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH) da Unilab, com mandato até 26 de novembro de 2020.

() Declaro para os devidos fins que aceito a investidura no cargo que estou inscrevendo candidatura neste formulário, se caso eleito, respeitando o disposto no inciso XI do Art. 8º da Resolução nº 19/2018/CONSUNI e linha c do inciso II do Art. 25º do Regimento Geral da Unilab.

Redenção, _/_/2019.

Assinatura do solicitante de inscrição de candidatura:

Anexo II

RECURSO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIAAFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nome: _____

Numero SIAPE: _____

Etapa a que se refere o recurso: _____

Justificativa

do

Recurso:

Local e data: ____/____/2019.

Assinatura do candidato